Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 5 de Novembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 1170/E868/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa, datado de 8 de Novembro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Dezembro de 2018:

1. O ordenamento da costa oeste da Península de Macau consiste num trabalho que o Governo da RAEM tem vindo a promover, de forma empenhada, o qual é da responsabilidade de vários serviços públicos. Durante a elaboração do "Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da RAEM a médio e longo prazo (2016-2036)", a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (antigo Gabinete de Estudo das Políticas) traçou um plano de ordenamento chave da devida zona, tendo ponderado várias necessidades, tais como a prevenção de inundações, o transporte, o lazer e a paisagem. Todavia, com a necessidade da prevenção e redução de desastres, está planeada para a zona em causa uma barragem de marés, pelo que com base nessa construção, a DSEPDR teve de planear de novo aspectos como a prevenção das inundações, transporte e paisagem da zona da costa oeste.

2. Relativamente à segunda questão colocada, a mesma devia ser respondida pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Porém, aquando da elaboração do citado Plano de aproveitamento das zonas marítimas, a DSEPDR acompanhou a situação com a DSAMA e os serviços públicos relacionados.

3. Quanto à questão do ordenamento da costa oeste não se trata somente do Governo de acordar ou discordar, mas sim, num problema que o mesmo tem vindo a manifestar uma elevada preocupação e a empenhar-se na sua resolução. Uma vez que o ordenamento em causa envolve uma variedade de problemas, é necessário resolvê-los, cumprindo os princípios de "prudência e ordem" e "prioridade consoante a importância e urgência".

31 de Dezembro de 2018

O Director da DSEPDR,

Mi Jian

Intérprete-tradutora: Idalete Célia Dias

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira